

PARECER Nº 010/2007

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2007

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “*Dispõe sobre a instituição da ‘Semana Municipal da Água’ em nosso Município*”, foi encaminhado a este Relator para análise e Parecer.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir em nosso Município ‘A Semana Municipal da Água’, a ser realizada anualmente no mês de Março, abrangendo especificamente o dia 22, data em que é comemorado o Dia Mundial da Água, a qual deverá constar do calendário oficial de eventos do Município.

Notamos que o objetivo primordial contido na proposição em questão é a conscientização das pessoas sobre a importância da preservação e do uso racional da água em nosso Município e que a organização e realização desse evento será objeto de regulamentação pelo Poder Executivo, através de Decreto.

Analizado o Projeto quanto aos aspectos referentes à constitucionalidade, legalidade e formalidades gramaticais, não encontramos óbice que possa impedir sua tramitação.

VOTO DO RELATOR

Portanto, após análise de todos os aspectos que me compete, manifesto meu voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Nº 013/2007, recomendando à Comissão emitir **Parecer Favorável**.

Sala das Comissões, 26 de março de 2007.

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Relator

PARECER Nº 010/2007

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI Nº 013/2007**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros, nesta data, para apreciar o Projeto de Lei nº 013/2007, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que *“Dispõe sobre a instituição da ‘Semana Municipal da Água’ em nosso Município”*, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator conclui pela constitucionalidade e legalidade da matéria, fazendo do competente Relatório o seu Parecer.

Esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Nº 013/2007, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, 26 de março de 2007.

ALMIRA RIBAS GARMS
Presidente da C.C.J.R.

MÁRCIO ANHESIM
Vice-Presidente

RAFAEL GUSTAVO CARDOSO FERREIRA
Secretário